



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 319/2018.

Em, 14 de setembro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CARRO PARA QUE O
MESMO FIQUE À SERVIÇO DA APAE (ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) EM TAMOIOS, 2º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a disponibilização de um carro para que o mesmo fique à serviço da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do 2º Distrito de Cabo Frio conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio para a prestação de serviços à comunidade local. Através de convênio de cessão de funcionários para a sede em São Cristóvão, e do Pólo de Tamoios.

No entanto, os assistidos fazem tratamento na unidade, porém muitas vezes abandonam por falta de condições financeiras e de condução para ir e vir, principalmente as crianças portadoras de microcefalias.

A cessão de um veículo para APAE pela Prefeitura é de suma importância para o desenvolvimento do trabalho, pois possibilita o atendimento das demandas existentes.